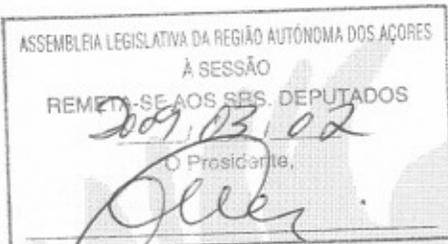




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
674 Procº 54.03.02/37/IX	6/2/09	SAI-GSRP-2009-437 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-363	2009-2-27

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 37/IX - "DERRAPAGEM NAS OBRAS DO PORTO DA CALOURA"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 37/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A empreitada de melhoramento do porto de pescas da Caloura foi adjudicada por 284.500,58 €, tendo sido executados, no âmbito desta empreitada, trabalhos a mais no valor de 71.096,54 €.
2. Nestes últimos meses também foram realizadas outras duas empreitadas na zona de pescas da Caloura. Uma relacionada com a construção de novas casas de aprestos, no valor de 107.990,05 €, e outra, no valor de 143.906,91 €, relacionada com dragagens, para melhoria da segurança da navegabilidade e manobra de embarcações na zona junto ao cais e rampa de varagem, e com a consolidação da área de estacionamento de embarcações.
3. Não existiu um aumento de 260.000 € de trabalhos a mais, mas sim apenas 71.096,54 €.



4. Os trabalhos a mais tiveram a ver com a pigmentação do betão para efeito de melhor integração local e com a colocação de uma estrutura de dissipação da ondulação junto ao pequeno cais.
5. A versão final do projecto das obras de melhoramento do porto de pescas da Caloura resultou de um amplo diálogo com os pescadores e da necessidade de efectuar a sua integração operacional, paisagística e ambiental naquele local.
6. A obra não foi modificada por três vezes no espaço de uma semana.
7. Prevê-se a conclusão da obra para o segundo trimestre de 2009.
8. Tendo sido uma prioridade para o Governo Regional garantir a melhoria das condições de segurança de pessoas e bens, que no exercício da sua actividade profissional utilizam diariamente o porto de pescas da Caloura, a intervenção em causa, para além de ter sido prevista no Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul de São Miguel, que contempla obras costeiras e portuárias para a zona da Caloura e que foram devidamente ponderadas em termos ambientais, teve, por parte desta Secretaria Regional, uma avaliação do tipo de obra a realizar, um estudo da dimensão e localização da área a intervencionar e uma análise de eventuais incidências ambientais, tendo-se concluído pela não necessidade de uma avaliação formal de impacte ambiental, devido à inexistência de impactes negativos com relevância no ambiente daquela pequena área a ser alvo de melhoramento. Acresce também salientar que, ao contrário do que estava inicialmente previsto, a intervenção acabou por não contemplar a zona costeira no exterior do cais que já existia, e apenas se limitou a requalificar a rampa de varagem, a construir dois pequenos cais e a melhorar as condições de segurança da navegabilidade na zona de manobra, tudo isto no interior do cais antigo, numa área apenas dedicada à actividade



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

piscatória, o que por si só é razão para não estar sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0857 Proc. Nº 91.03.02
Data:	09/03/02 Nº 37/II